



PORTARIA N. ° 053/2013.

O Prefeito Municipal de Ribeirão Claro, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, considerando os termos do Memorando Interno n. ° 01/2013, emanado da Assessoria Jurídica, bem como o contido no Memorando Interno n. ° 001/2013, do Departamento de Recursos Computacionais.

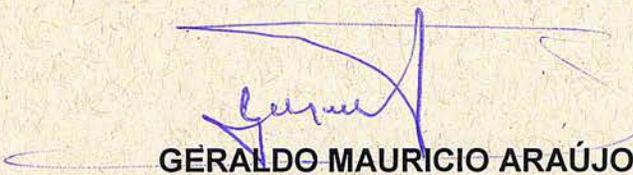
Resolve

Art. 1º. Conceder licença sem vencimentos, para tratar de interesse particular, por um período de dez dias, a contar de 29 de janeiro até 7 de fevereiro de 2013, ao servidor municipal **Simeão Sampaio de Paula**, matrícula 4190/4.

Art. 2º. Conceder licença sem vencimentos, para tratar de interesse particular, nos dias 7, 8, 13, 14 e 15 de fevereiro de 2013, totalizando cinco dias de afastamento, ao servidor municipal **Feliph Augusto Salvalaggio Demeu**, matrícula 4199/8.

Art. 3º. Publique-se e archive-se.

Edifício da Prefeitura Municipal de Ribeirão Claro, Estado do Paraná, em 21 de fevereiro de 2013.


GERALDO MAURICIO ARAÚJO
PREFEITO MUNICIPAL

PUBLICADO	
EM	22/02/2013 JORNAL Nº 1112
CATEGORIA	Atas e Editais FLS 6
Pérola do Norte	